



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.054, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADA

Em 29 / 09 / 2021.

Declara de utilidade pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Palmeira Jussara, e dá outras providências.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Palmeira Jussara, entidade privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.579.711/0001-98, com sede na Estrada do Rio Preto, Km 16 s/n, Zona Rural na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá